

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.29.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro de 2019, às 09h15min, reuniram-se a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros) e ainda a Empresa de Engenharia da Prefeitura, representada pelo engenheiro, o Sr. Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho, para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.611.868/0001-28, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Elizeu Bastos Lira, inscrito no CPF sob o nº 209.229.903-44, tudo com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.08.29.01, Processo Nº. 2019.08.29.01, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reconstrução da barragem Jandira, na Localidade de Cachoeira, Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma iniciou com a abertura do envelope contendo a Proposta de preços da empresa habilitada, sendo esta rubricada pela Comissão e pelo representante legal da empresa, em seguida, a Presidente de Licitação, divulgou o resultado desta proposta de preços em ato público, qual seja: **R\$ 337.557,21 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)**. Após análise detalhada pela Comissão, assim como também a análise detalhada da proposta pelo Engenheiro da Prefeitura, conforme laudo emitido pelo mesmo, ao qual segue acostado aos autos do processo, chegou-se a conclusão de que a Proposta de Preços apresentada pela empresa atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Dessa forma a Comissão de licitação declara como vencedora a empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor de **R\$ 337.557,21 (Trezentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos)**. Ato contínuo, a Comissão indaga ao participante presente se este tem interesse em interpor recursos contra a decisão da Comissão, onde o mesmo não se manifestou, desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, onde a Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Elizeu Bastos Lira
Elizeu Bastos Lira
**CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE**

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
Membro Suplente

Madalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

PALÁCIO VERE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-00

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.11: